Ata da 1ª Reunião Extraordinária do GAT - Grupo de Apoio Técnico do Acertar de 2024

Data: 23 de agosto de 2024

Horário de Início: 09h00m

Local: Virtual, pela plataforma Teams

Presentes:

1. Alexandre Gomes de Souza – AESBE (Saneago);
2. Diogo Ribeiro Lopes – ANA;
3. Douglas Spindola de Almeida – ARISB/MG;
4. Ilana Ferreira – ABCON SINDCON;
5. Ivana Villefort de Bessa – ARSAE/MG;
6. João Geraldo Ferreira Neto – ANA;
7. Kelly Felix – ABCON SINDCON;
8. Luíza Kaschny Borges Burgardt – ARESC/SC;
9. Rene Gontijo – ANA;
10. Rodrigo Pena do Carmo – ARIS/ZM;
11. Sabrina Carrillo Madeira – ARISB/MG;
12. Samuel Barbi – ARSAE/MG.

Pauta:

1. Manual ACERTAR para o SINISA: Será publicado um novo manual para o SINISA, considerando novos indicadores?;
2. Pronunciamento GAT: Necessário publicação de pronunciamento a respeito das auditorias em andamento;
3. Novos Guias: Quando será obrigatório a adoção dos novos guias publicados (SNIS)?;
4. Jornada do Saneamento: Cronograma, temas e participantes;
5. Revisão da Portaria 719/2018: Previsão de publicação da nova portaria;
6. Guias do SINISA: Serão liberados com maior antecedência para revisão?;
7. Fluxograma dos requisitos da NR8/ANA: Comprovação das ERIs de adoção da NR 8;
8. Pesquisa com ERI's não vinculadas a ABAR: Repasse sobre andamento da atividade e disponibilização da pesquisa para contribuição;
9. Panorama ACERTAR;

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, DIOGO RIBEIRO LOPES, RENÊ GONTIJO, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, LUIZA KASCHNY BORGES, SABRINA CARRILLO MADEIRA, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA e IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/B21B-6DA4-CAB2-4B67 e informe o código B21B-6DA4-CAB2-4B67

10. Portaria MCID n. 648/2024: Como será o processo de cadastramento das ERIs no SINISA? Quando as ERIs poderão iniciar o acompanhamento do preenchimento das informações pelos titulares e prestadores?;
11. Assuntos gerais.

Discussões e deliberações:

Devido à ausência de representantes do MCID, os **itens 1, 2, 3, 5, 6 e 10** da pauta não foram deliberados.

Portanto, o **item 4** foi o primeiro tema da ser abordado na reunião, com a percepção de Rodrigo sobre o primeiro webinar da Jornada de Saneamento 2024. Rodrigo ressaltou que seria muito importante ter uma definição sobre os novos guias para poder repassar essas informações durante a Jornada, ainda mais que há um episódio específico programado sobre o assunto.

Douglas sugeriu que a Jornada poderia dar espaço para que os coordenadores de cada módulo do SINISA pudessem explicar mais detalhadamente o preenchimento das informações.

Devido às férias de Rodrigo, Sabrina vai coordenar os próximos dois webinares.

Alexandre explanou sobre três temas para explorar no webinar de perdas de água, com base no material disponibilizado sobre balanço hídrico.

Os membros do GAT podem contribuir na pauta da Jornada por meio do link: https://docs.google.com/document/d/1AGG__Afg0ArAsIvH_IPjp16t5OvlV20cofifDoV-LBY/edit?usp=sharing.

Sobre o **item 9**, relativo à Pesquisa Panorama, Ivana informou que finalizou o questionário da pesquisa e aguarda manifestação do grupo para poder iniciar o envio às ERIs para coleta das informações via ABAR. Ressaltou que as principais modificações realizadas em relação à pesquisa passada foi a inclusão de dados sobre a coleta dos resultados para se ter uma ideia de como está indo a implementação pelas agências; bem como o andamento da implementação do 4º ciclo e a coleta de informações sobre as dúvidas das ERIs.

Ficou estabelecido o prazo até sexta-feira, dia 30 de agosto para os demais membros do GAT contribuírem no formulário: https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?subpage=design&FormId=fK7T5Tib3kigh_ZzSih1dGuQgpQlhMlMv6ydjszc-WVUQjRKNDNNRlZBTFhNMDRTRjY4NEdCTFlYViQlQCN0PWcu&Token=468b30bc98754e17a984d6e0a4b07f59.

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, DIOGO RIBEIRO LOPES, RENÊ GONTIJO, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, LUIZA KASCHNY BORGES, SABRINA CARRILLO MADEIRA, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA e IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/B21B-6DA4-CAB2-4B67 e informe o código B21B-6DA4-CAB2-4B67

Rodrigo sugeriu colocar na abertura da Jornada do Saneamento os resultados da pesquisa panorama e umas manchetes do ACERTAR NEWS.

Em relação à pesquisa com ERI's não vinculadas a ABAR, **item 8** da pauta, Douglas ainda não conseguiu os contatos de todas as ERIs, sendo uma dificuldade a obtenção dessas informações. A pesquisa está pronta, assim como o informativo para introduzir o ACERTAR. Douglas vai passar a lista das ERIs que ainda não conseguiu o contato para o João verificar se é possível disponibilizar o cadastro das ERIs na ANA.

Samuel elogiou os trabalhos realizados pelo GAT, como o ACERTAR NEWS, que possui quase 200 pessoas cadastradas na newsletter; e a Jornada do Saneamento 2024, que no primeiro webinar já teve praticamente 100 visualizações. Também informou sobre a iniciativa da ADASA que está desenvolvendo o ACERTAR Resíduos, podendo ser um embrião para iniciar uma iniciativa nacional, sendo importante divulgá-lo na Jornada.

Samuel ressaltou da obrigatoriedade de aplicação do ACERTAR pelas agências, ainda mais para o caso de prestadores que não querem aderir à Metodologia. Seria importante informar no ACERTAR NEWS que se os prestadores não apresentarem as informações necessárias para aplicação da Metodologia, será considerada a menor nota de confiança. Sabrina ressaltou que implementou nos relatórios de auditoria um item de conscientização dos prestadores, informando sobre a obrigatoriedade da aplicação.

Sobre os **itens 5 e 6**, Samuel enfatizou que o SNIS se encerrou, restando a aplicação do 4º ciclo do ACERTAR nas informações de 2022. Em 2024 os prestadores vão informar os dados de 2023 no SINISA. Ou seja, houve mudança de regras no meio do caminho, inviabilizando a aplicação do 5º ciclo do ACERTAR das informações do SNIS, já que agora a coleta de dados de 2023 é pelo SINISA. Por isso, é preciso uma definição sobre como o 5º ciclo vai rodar para não haver descontinuidade ano que vem. Também há preocupação com a norma de indicadores que pode mudar a metodologia.

Ilana também demostrou preocupação com essa transição, ressaltando que todos precisam estar na mesma página de entendimento e atuação.

Ivana insistiu que o novo guia do SINISA deve ser disponibilizado ao GAT para poder ter tempo de trabalhar nos materiais de apoio e todas as ERIs poderem se adequar à nova metodologia. Ivana também trouxe como ideia de novas diretrizes do ACERTAR para o SINISA a priorização das informações para o cálculo dos indicadores de universalização, e depois os indicadores operacionais, por exemplo.

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, DIOGO RIBEIRO LOPES, RENÊ GONTIJO, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, LUIZA KASCHNY BORGES, SABRINA CARRILLO MADEIRA , ALEXANDRE GOMES DE SOUZA e IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/B21B-6DA4-CAB2-4B67 e informe o código B21B-6DA4-CAB2-4B67

Devido à preocupação de todos do GAT, e como já existem guias do ACERTAR para o SINISA antigos, foi decidido encaminhar um ofício ao MCID para orientação. Sabrina ficou responsável por minutar o texto.

Sobre a Portaria MCID do SINISA, Sabrina entrou em contato com SINISA e informou que o relatório prévio do SINISA possivelmente será enviado às ERIs para a validação das informações de 30 de outubro à 17 de novembro. Ivana ressaltou que na Portaria não está claro o nível de validação que as agências vão ter que realizar nesse tempo curto. Douglas complementou que a validação deve ser no sentido de conferência para evitar erros grosseiros no preenchimento, não tem como a agência fazer uma validação profunda devido ao tempo extremamente curto. A auditoria mesmo só seria realizada no ano seguinte depois da informação ser disponibilização.

Sobre a Norma de Referência de Indicadores, João informou que o relatório preliminar de análise das contribuições está para avaliação da diretoria da ANA. João espera que a NR seja publicada em setembro. João explicou que houve redução do número de indicadores em comparação com a consulta pública. Informou que não haverá mais os indicadores de contexto de desempenho, visto que uma norma específica está prevista para na próxima agenda regulatória da ANA, possivelmente no segundo semestre de 2026. Portanto a NR de Indicadores está relacionada com a avaliação operacional (nível 1 – obrigatório), cujas metas são exigidas pelo Art. 11-B da Lei n. 11445/2007, e devem compor os contratos de concessão e os planos de saneamento básico. Em relação aos indicadores de Nível 2, não obrigatórios, que teve uma redução no número, estão relacionados com a micro e macromedição, volume disponibilizado e duração média de extravasamentos e índice de reclamações, dividido em água e esgoto. No total serão acrescidos 5 indicadores de Nível 1 (com metas) e mais 5 de Nível 2 (não são obrigatórios). O recorte será semelhante com o recorte da NR n. 08/2024. João informou também que foi dada ênfase na necessidade da análise de confiança das informações primarias que compõe os indicadores. E deixou claro que a avaliação de confiança está relacionada apenas as informações idênticas àquelas do SINISA que já possuem guia de certificação do ACERTAR. Já para verificação dos requisitos de atendimento à Normas, as ERIs devem (i) publicar normas infranacional citando os indicadores de Nível 1 e 2, (ii) apresentar a relação de municípios que adotaram nos planos os indicadores de Nível 1; (iii) publicar relatório anual de avaliação operacional que pode ser incorporado no relatório de universalização. Será estipulado o prazo de 18 meses da publicação da norma para adequação, com o primeiro ciclo se encerrando em 20/05/2026.

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, DIOGO RIBEIRO LOPES, RENÊ GONTIJO, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, LUIZA KASCHNY BORGES, SABRINA CARRILLO MADEIRA , ALEXANDRE GOMES DE SOUZA e IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/B21B-6DA4-CAB2-4B67 e informe o código B21B-6DA4-CAB2-4B67

Do **item 7**, relativo à Norma de Referência n. 08/2024, mais especificamente sobre o modulo de monitoramento do SASB, João informou que o módulo está em fase final de elaboração e algumas ERIs devem ser selecionados para fazer testes do SASB, estando previsto ser lançado em maio de 2025. O Módulo de preenchimento dos requisitos também deve ser testado, com o objetivo de coletar os links dos relatórios e normativos das ERIs. Já o Manual está em fase final de discussões internas para posteriormente ser feita a editoração (em parceria com a ABAR) e publicação em setembro/outubro.

Ademais, João ressaltou que está em conversa com MCID para uma integração entre SINISA e SASB.

Nesse sentido, Ivana questionou qual o período de referência dos dados que as agências devem disponibilizar a ANA devido à NR n. 08/2024 no próximo ano (2023 ou 2024).

João informou que para a NR n. 08/2024, a data base é dezembro de 2024; e que o SNISA não é a única fonte de informações para as ERIs. O SINISA facilita o trabalho das ERIs, mas o ano de referência é o anterior ao ano de coleta para não ter uma defasagem muito grande.

Douglas ressaltou da dificuldade de coletar informações consistentes em prestadores menos maduros, demandando um tempo grande para as ERIs conseguirem colocar no sistema da ANA. As ERIs querem calcular o mais real possível, porém é preciso de tempo para ter consistência das informações.

João retomou a discussão sobre a transição SNIS/SINISA e informou que essa atualização já era discutida no MCID, conforme produto 6 disponibilizado no site do antigo MDR (https://antigo.mdr.gov.br/auditoria/291-secretaria-nacional-de-saneamento/interaguas/5865-projeto-acertar). Na época, não foi criada uma gama de novas informações além das 74 que já existem nos guias do SNIS. Mas tem informação do SINISA que foram desagregadas de água e esgoto, principalmente as informações financeiras. Na época houve uma ampliação para 105 informações, porém algumas foram descontinuadas (como qualidade da água, por exemplo). Em termos de teste de controle, informou que houve inclusive uma redução visto que hoje no manual são 120 controles de confiança, e na atualização para o SINISA na época, foi reduzido para 114 testes. João informou que o impacto maior foi nos testes substantivos que aumentaram significativamente, 111 foram para 152.

João ressaltou que no SINISA, assim como o SNIS, não vai ter a coleta das ERIs ainda. Possivelmente, vai ser disponibilizada a versão preliminar para avaliação das ERIs, não significa que as ERIs vão poder alterar as informações. Vão, no máximo, auxiliar na gestão junto aos prestadores, informando algum

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, DIOGO RIBEIRO LOPES, RENÊ GONTIJO, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, LUIZA KASCHNY BORGES, SABRINA CARRILLO MADEIRA , ALEXANDRE GOMES DE SOUZA e IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/B21B-6DA4-CAB2-4B67 e informe o código B21B-6DA4-CAB2-4B67

preenchimento errado, mas a responsabilidade continua sendo do prestador. Ressaltou que disponibilizar a versão preliminar às ERIs é uma forma de ter uma melhor consistência dos dados mas se a ERI não se pronunciar, não vai fazer diferença na publicação do SINISA, até que haja módulo para os reguladores.

Por fim, João informou que a ANA está cobrando do MCID para que as variáveis de universalização sejam incluídas nos guias do ACERTAR. Ainda não será possível alcançar os dados das soluções alternativas visto que a responsabilidade pela informação no SINISA está com o titular, e não estará contemplado na metodologia ACERTAR.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30.

Assinaturas:

Alexandre Gomes de Souza
AESBE
Membro do GAT

Diogo Ribeiro Lopes
ANA
Membro do GAT

Douglas Spindola de Almeida
ARISB-MG
Apoio do GAT

Ilana Ferreira
ABCON SINDCON
Membra do GAT

Ivana Villefort de Bessa
ARSAE-MG
Membra do GAT

João Geraldo Neto
ANA
Membro do GAT

Kelly Felix
ABCON SINDCON
Membra do GAT

Luiza Kaschny Borges Burgardt
ARESC-SC
Membra do GAT

Rene Gontijo
ANA
Membro do GAT

Rodrigo Pena do Carmo
ARIS-ZM
Membro do GAT

Sabrina Carrillo Madeira
ARISB-MG
Presidente do GAT

Samuel Alves Barbi Costa
ARSAE-MG
Apoio do GAT

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, DIOGO RIBEIRO LOPES, RENÊ GONTIJO, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, LUIZA KASCHNY BORGES, SABRINA CARRILLO MADEIRA, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA e IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/B21B-6DA4-CAB2-4B67 e informe o código B21B-6DA4-CAB2-4B67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B21B-6DA4-CAB2-4B67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA (CPF 134.XXX.XXX-66) em 27/08/2024 14:27:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO LOPES (CPF 691.XXX.XXX-34) em 27/08/2024 14:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENÊ GONTIJO (CPF 710.XXX.XXX-20) em 27/08/2024 14:50:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOAO GERALDO FERREIRA NETO (CPF 801.XXX.XXX-53) em 27/08/2024 15:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUIZA KASCHNY BORGES (CPF 085.XXX.XXX-02) em 27/08/2024 15:17:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SABRINA CARRILLO MADEIRA (CPF 113.XXX.XXX-60) em 27/08/2024 16:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA (CPF 830.XXX.XXX-04) em 28/08/2024 06:35:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO (CPF 064.XXX.XXX-80) em 30/08/2024 08:36:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arisb.1doc.com.br/verificacao/B21B-6DA4-CAB2-4B67